

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO

Divisão de Ação Cultural, Juventude e Desporto

MISSÃO

Propor estratégias de intervenção e assegurar a animação cultural e identidade local e promover e operacionalizar medidas de desenvolvimento do desporto.

LIDERANÇA

Nível Superior de 1.º Grau (Director Municipal)

Nível Intermédio de 1.º Grau (Director de Departamento)

Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)

Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)

UNIDADE INSTRUMENTAL

UNIDADE OPERATIVA

NATUREZA

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO

N/A

DELIBERAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE

- 1 Elaborar o plano estratégico cultural do município.
- 2 Dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do município através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais.
- 3 Elaborar o mapeamento e monitorização de todas as instalações e recintos, autárquicos ou associativos, destinados a atividades culturais e recreativas, assim como dos agentes culturais concelhios, por área artística.
- 4 Planear, elaborar e coordenar a programação municipal das artes do espetáculo.
- 5 Preservar, valorizar, criar e tornar vivo o património cultural do concelho.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

6	Promover iniciativas culturais municipais e propor critérios de apoio a ações dos agentes locais (centros de cultura, coletividades, juntas de freguesia, unidade de produção e grupos artísticos e culturais).
7	Fomentar e divulgar a atividade cultural, nomeadamente através de exposições, conferências, colóquios, concertos, espetáculos, exibição de filmes, entre outros.
8	Promover e apoiar medidas e ações tendentes à recuperação e preservação dos valores culturais locais, nomeadamente artesanato, folclore, etnografia.
9	Fomentar as artes tradicionais da região, designadamente a música popular e o teatro, e promover estudos e edições destinadas a recolher e divulgar a cultura popular tradicional.
10	Propor e promover a divulgação e publicação de documentos de interesse histórico da vida passada e presente do município, bem como a edição de artistas locais.
11	Promover o intercâmbio cultural com outros municípios e o estabelecimento de contactos com entidades vocacionadas para a defesa e promoção cultural.
12	Monitorizar a gestão dos equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.
13	Definir políticas de apoio e fomento ao associativismo concelhio.
14	Coordenar e gerir o programa de apoio ao associativismo cultural concelhio.
15	Promover ações de formação e informação dirigidas aos dirigentes associativos.
16	Apoiar as realizações do meio associativo.
17	Implementar políticas de dinamização do associativismo concelhio.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

18	Planear, programar e implementar a política municipal para a área da juventude.
19	Organizar e apoiar iniciativas destinadas aos jovens.
20	Promover a participação juvenil, através do fomento ao associativismo e ao voluntariado.
21	Desenvolver programas de formação e Ocupação de Tempos Livres para jovens.
22	Garantir o funcionamento do conselho municipal da juventude.
23	Definir estratégias para a casa municipal da juventude, respectivos pólos, e Loja Ponto Já.
24	Acompanhar os programas nacionais e internacionais nos domínios da juventude e enquadrá-los na realidade concelhia.
25	Promover e gerir o cartão jovem municipal.
26	Implementar políticas de dinamização da prática desportiva.
27	Fomentar a organização de eventos desportivos de interesse municipal.
28	Aumentar o índice de prática desportiva.
29	Incentivar o desenvolvimento de uma cultura desportiva para aumentar o valor do desporto para os cidadãos e comunidade.
30	Desenvolver e fomentar o desporto e animação desportiva e recreativa através do aproveitamento dos respetivos espaços.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

31	Inventariar as potencialidades desportivas na área do município e promover a sua divulgação.
32	Colaborar com os organismos locais, regionais e nacionais no sentido de fomentar a prática do desporto.
33	Disponibilizar conhecimentos sobre a prática da atividade desportiva a vários segmentos da população nomeadamente através de ações de formação e de informação.
34	Promover o desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos de apoio ao desporto.
35	Monitorizar a gestão dos espaços desportivos municípios.
36	Dar apoio a instalações e aquisição de equipamentos para a prática desportiva e recreativa.
37	Rentabilizar e efetuar um controle dos investimentos assente nos resultados esperados.
38	Promover consciência ambiental através da atividade física e utilização correta dos recursos.
39	Assegurar a atualização da carta das instalações desportivas.
40	Apoiar o desenvolvimento das coletividades / associações desportivas e recreativas do concelho nas áreas da gestão, infraestruturas, equipamentos e atividades.
41	Gerir ou acompanhar a gestão de espaços municipais destinados a manifestações desportivas.
42	Desenvolver estratégias que garantam o acesso atualizado à informação de todas as iniciativas desportivas do município.